

## Parecer Técnico – Avaliação de Propostas 1º Fase

Este parecer tem por finalidade apresentar a análise comparativa das propostas recebidas em resposta ao Termo de Referência nº MROSC2025-002 da UNICOPAS, referente à contratação de consultoria em Desenvolvimento Institucional e Incidência Política para OSCs, no âmbito do projeto “Plataforma para Defesa e Fortalecimento das OSC”.

### Crítérios de Avaliação

Foram considerados os seguintes critérios de avaliação, em conformidade com o TdR:

1. Aderência ao TdR (entregas, prazos e escopo);
2. Experiência e qualificação da equipe proponente;
3. Metodologia proposta;
4. Capacidade jurídica e institucional;
5. Proposta financeira e custo-benefício.

Critério	Coonceito (Bob Luiz Botelho)	Inspire Processos Participativos	Protagonize – Inovações Organizacionais	Açucena
Aderência ao TdR	✓ Atende plenamente (12 produtos, prazos definidos)	✓ Atende plenamente (12 produtos, prazos definidos)	✓ Atende plenamente (12 produtos, prazos definidos)	✗ Apenas orçamento, sem técnica
Experiência e Qualificação	✓ Extensa (ONU, OEA, OSCs, advocacy)	⚠ Experiência com OSCs	⚠ Experiência com OSCs	⚠ Experiência com OSCs
Metodologia	✓ Detalhada e inovadora (advocacy interseccional)	✓ Detalhada (advocacy)	⚠ Alinhada ao TdR, mas básica!	✗ Não apresenta
Capacidade Jurídica	✓ CNPJ regular (ME)	✓ CNPJ regular (ME)	✓ CNPJ regular (ME)	✓ CNPJ regular (ME)
Proposta Financeira	✓ Dentro da Expectativa	✓ Dentro da Expectativa	⚠ Excede o Orçamentos	⚠ Excede o Orçamentos
Risco	Baixo	Medio	Alto	Alto
Pontuação Geral	Alta aderência	Média aderência	Baixa aderência	Baixa aderência

### Conclusão 1º Fase

O corpo dirigente da União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – Unicopas, em reunião, procedeu à análise das propostas apresentadas pelos(as) quatro candidatos(as).

Após a análise, conclui que as propostas mais vantajosas para a UNICOPAS é a apresentada pela **Coonceito (Bob Luiz Botelho)** e **Inspire Processos Participativos**, que demonstrou:

- Maior aderência ao TdR;
- Experiência comprovada;
- Metodologia consistente;
- Orçamento adequado e compatível com a demanda.

A proposta da **Protagonize – Inovações Organizacionais** também se mostrou válida, porém apresenta valor significativamente mais elevado em relação às demais, o que reduz sua competitividade.

Já a proposta da **Açucena** não apresentou metodologia nem comprovação de experiência, além de trazer orçamento significativamente elevado, não atendendo, portanto, aos requisitos mínimos estabelecidos.

Diante do exposto, seguirá para próxima e última fase de entrevistas com os participantes que avançaram, **Coonceito (Bob Luiz Botelho)** e **Inspire Processos Participativos**.

Brasília/DF, 01 de outubro de 2025

Comissão de Licitação